

PORTARIA Nº 73/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/02/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 463/2020-GAB/CGPC de 21/11/2020, que apurou o furto do colete balístico marca CBC série nº DYN1118157, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 463/2020-GAB/CGPC de 21/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores devendo ser providenciada a baixa do Colete Balístico em nome do servidor A.D.E.S., mat. nº 5853524.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 74/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/02/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 91/2019-GAB/CGPC de 26/04/2019, que apurou a conduta do servidor, H.H.S., mat. nº 5940455, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 91/2019-GAB/CGPC de 26/04/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 75/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/02/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 447/2021-GAB/CGPC de 12/11/2021, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, Série: SQI21602, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 447/2021-GAB/CGPC de 12/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo em nome do servidor E.S.A.J., mat. nº 5331897.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 76/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/03/2022
CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 101/18-GAB/CGPC/DIVERSOS de 12/03/2018, que sobrestou a AAI nº 234/2017-GAB/CORREGEPOL, de 13/09/2017, como providência acautelaria por parte da administração e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: a necessidade de conclusão da AAI nº 234/2017-GAB/CORREGEPOL, de 13/09/2017, levando-se em conta as informações prestadas pelo DRH referente a saúde do servidor e sua aposentadoria em andamento;

RESOLVE: Revogar os termos da PORTARIA Nº 101/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 12/03/2018, para dar prosseguimento e conclusão no feito, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 77/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/03/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 23/2021-GAB/CGPC de 13/01/2021, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de W.M.M, em tese, em confronto policiais civis e militares, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a existência de excludente de antijuridicidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 23/2021-GAB/CGPC de 13/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 78/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/03/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 26/2021-GAB/CGPC de 18/01/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o atraso, em tese, na instauração/conclusão de Inquérito Policial requisitado no Of. nº 1186/2018-1ªVPM, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não ter agido a Autoridade Policial de forma negligente;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 26/2021-GAB/CGPC de 18/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 79/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/03/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 330/2020-GAB/CGPC de 30/09/2020, que apurou as responsabilidades na extrapolação de diligências do IPL nº 2/2018.101652-7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 330/2020-GAB/CGPC de 30/09/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 80/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 231/2019-GAB/CGPC de 19/09/2019, que apurou o teor da Representação da Sra. Juliana Dias

Ferreira Pinho, a qual acusava o servidor, L.M.P.S.J., mat. nº 5332230, de

ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções, conforme

portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a existência de transgressão disciplina;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 231/2019-

GAB/CGPC de 19/09/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei

Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências

de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 81/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 429/2020-GAB/CGPC de 09/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a

não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, confor-

me portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de

transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 429/2020-

GAB/CGPC de 09/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei

Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências

de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 82/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/03/2022

CONSIDERANDO: pedido da lavra da DPC Janaina Cedran Bergamini de

Oliveira, Presidente da AAI nº 85/2020-GAB/CGPC, a qual por meio do

Memo. nº 20/2022/CRZG de 22/02/2022, solicitou a inclusão do nome do

servidor, G.N.O.C., mat. nº 5894814, à portaria inaugural, em razão de que

no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão

disciplinar por parte da referida servidora;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 85/2020-GAB/CGPC,

incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências

de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 83/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 248/2019-GAB/CGPC de 30/09/2019, que apurou as circunstâncias do óbito do nacional A.G.B., em

tese, por oposição a intervenção policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de comprovação material da prática de

qualquer transgressão disciplinar por parte dos policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 248/2019-

GAB/CGPC de 30/09/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei

Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências

de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 84/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 192/2019-GAB/CGPC de 23/08/2019, que apurou as circunstâncias do óbito de M.S.M.B., em tese,

por oposição a intervenção policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não vislumbrar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 192/2019-

GAB/CGPC de 23/08/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei

Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências

de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 85/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 267/2018-GAB/CGPC de 10/09/2018, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o

teor da representação da 5ª Promotoria de justiça Criminal de Icoaraci,

conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 53/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS

de 15/02/2019, incluindo os nomes dos servidores, R.H.O.S., mat.:57983

e F.R.R.L., mat. nº 57192638, como sindicado nos autos em tela;